



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 42/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da **"ORDEM DO DIA" da Sessão Extraordinária** a realizar-se no próximo **dia 08 de dezembro, segunda-feira, às 10h00**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias a serem deliberadas:

a) Projeto de Lei nº 64/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a regulamentação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN no âmbito do Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;

b) Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a regulamentação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

c) Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3457, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Programa "Transporte Coletivo Gratuito - Guararema Sem Pagar" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

d) Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3720, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transporte Público Coletivo - FMTPC de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

e) Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui Taxas de Vigilância Sanitária no



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento;

f) Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui, no âmbito do Município de Guararema, a Taxa de Mobilidade Urbana - TMU, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e

g) Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui, no âmbito do Município de Guararema, o Código Tributário Municipal, e dá outras providências", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária